



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 569/UFFS/2014

RESULTADO FINAL DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DE SETEMBRO DE 2014
DO CAMPUS CHAPECÓ

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a PORTARIA Nº 565/UFFS/2014, torna público o Resultado Final referente à concessão de Auxílio Emergencial do mês de Setembro de 2014, *Campus Chapecó*.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Mat. Didático
1411800034	Camio Bernard	90,00	-	150,00	60,00	-	75,00
1411800037	Jean Joseph Dor	90,00	-	-	-	75,00	75,00
1411800039	Nahum Saint Julien	90,00	-	150,00	60,00	-	75,00
1411730059	Robenson Charles	90,00	Indeferido Motivo 8	-	60,00	-	75,00

2 Relação de Motivos:

I - Motivo 1 - Não atende os pré-requisitos dos incisos I do item 2.1 ou o item 8.5 do edital Nº 133/UFFS/2014.

II - Motivo 2 - Não atende os pré-requisitos do inciso II do item 2.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.

III - Motivo 3 - Não atende os pré-requisitos dos incisos III ou V do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

IV - Motivo 4 - Não atende o pré-requisito do inciso III do item 2.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.

V - Motivo 5 - Não atende o pré-requisito do inciso IV do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

VI - Motivo 6 - Cadastro socioeconômico não habilitado para este auxílio.

VII - Motivo 7 - Não atende o pré-requisito dos incisos II e/ou III do item 4.1 do Edital Nº 133/UFFS/2014.

VIII - Motivo 8 - Não observação do item 3 e seus incisos, constantes do Edital 133/UFFS/2014.

3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

